

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, “Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel em favor da Câmara Municipal de Luziânia-GO para fins de construção de sede própria”.

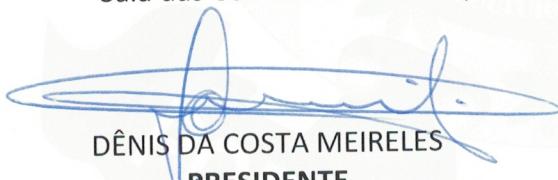
I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 16 de maio de 2023, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 16 dias do mês de maio de 2023.



DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE



FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO



PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
VICE PRESIDENTE



LEONARDO RORIZ FILHO
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060